



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Comissão Permanente de Processos Seletivos

## **COMUNICADO DA CPPS SOBRE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSEI E PSEQ 2020**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 487/GR/UFOPA, de 09 de julho de 2018,

Considerando a suspensão da divulgação do resultado do Processo Seletivo Regular (PSR/UFOPA 2020), nos termos do Comunicado Institucional do Gabinete da Reitoria da Ufopa de 27 de janeiro de 2020, disponível no link <http://www.ufopa.edu.br/ufopa/comunica/noticias/divulgacao-do-resultado-do-psr-2020-da-ufopa-esta-suspensa/>;

Considerando que a suspensão do resultado do PSR/UFOPA 2020 impacta na fase de habilitação dos candidatos classificados, na qual ocorre a entrega da documentação necessária ao vínculo acadêmico com a Ufopa;

Considerando que o Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/UFOPA 2020) e o Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ/UFOPA 2020) estão vinculados ao PSR/UFOPA 2020, especificamente no que se refere ao período de habilitação dos candidatos classificados nos processos e ao início das aulas; e

Considerando a necessidade de a Instituição reformular o cronograma necessário às fases dos processos seletivos de ingresso em 2020 para os cursos de graduação ofertados nos sete Campi.

Informa que a habilitação dos candidatos classificados no PSEI/UFOPA 2020 e no PSEQ/UFOPA 2020 ocorrerá no período da habilitação do PSR/UFOPA 2020, cuja data será publicada tão logo o resultado do PSR/UFOPA 2020 seja divulgado.

Santarém-PA, 28 de janeiro de 2020.

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos